



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 009/2025 - GP

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Legislativo n.º 001/2022, e dá outras providências.

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO, Vereador presidente do legislativo do Município de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 001/2022, responsável por regulamentar a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, do Decreto Legislativo n.º 001/2022;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar a Comissão de Contratação do legislativo Municipal de Boa Saúde/RN.

Art.2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, todos servidores do Legislativo Municipal, sob a presidência do primeiro:

Presidente – João Batista Rosa de Lima - CPF: 063.***.***-96;

Membro - Sandriana Carlos da Silva Viana - CPF: 010.***.***-06;

Membro – Jonatha Oliveira Sales - CPF: 131***.***-57.

Art. 3º. Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2022, bem como do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Boa Saúde/RN, em 13 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador-Presidente